



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 261 - PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 10, da Resolução nº 1035- COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 939-CPOS-ECI/INFI/UFMS, de 13 de julho de 2026, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Capes nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo SEI nº 23104.018280/2026-97, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 1035- COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, na Resolução nº 939-CPOS-ECI/INFI/UFMS, de 13 de julho de 2026 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.3. O credenciamento corresponde à inclusão como docente nos cursos de mestrado e doutorado em Ensino de Ciências.

1.4. As etapas referentes a este edital serão divulgadas pelo PPGEI através do e-mail do candidato inscrito e no endereço eletrônico do PPGEI: <https://ppgeci.ufms.br/>

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPGEI e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Os cursos de mestrado e doutorado em Ensino de Ciências são ofertados pelo Instituto de Física (INFI/UFMS), localizada no Bloco V - Rua Ufms - Cidade Universitária, Campo Grande-MS.

1.7. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame serão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.8. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
De 27/07/2026 até 31/08/2026	Período para realização de inscrições com envio dos documentos descritos no item 4.7



	pelo credenciamentoppgeci@gmail.com e-mail:
Até 14/09/2026	Divulgação do resultado preliminar.
02 dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar	Período para interposição de recurso ao resultado preliminar.
Até 29/09/2026	Divulgação da resposta aos recursos e homologação do resultado final.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGEI serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

3.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia 20/07/2026 até às 23h59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos) do dia 31/08/2026.

3.3. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail: credenciamentoppgeci@gmail.com com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste Edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento PPGEI-UFMS_Nome do candidato".

3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGEI ao e-mail encaminhado para estes fins.

3.5. Serão aceitas inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de DOUTOR reconhecido pela CAPES.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição são:

I- cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

II- cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

III- cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

IV- formulário de submissão de candidatura, contendo:

a) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente no PPGEI; e

b) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PPGEI; e

V- plano de trabalho com as atividades previstas de ensino, extensão, orientação e pesquisa com aderência ao Ensino de Ciências e linhas do programa, com até uma (01) lauda (anexo);

VI- memorial descritivo com até (01) uma lauda (anexo);

VII- exemplar do Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, pelo menos, até julho de 2026, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

a) doutorado em Ensino de Ciências ou áreas afins; e

b) experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e/ou pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Ensino de Ciências, vinculadas às Linhas de Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências.

VIII- comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO IV, apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o Qualis (vigente) correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não

comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de julho de 2022; e

IX- Declaração (ANEXO VII) de que não atuará como docente em mais de 03 (três) Programas de Pós-Graduação.

3.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

3.8. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para ingresso de novos docentes na categoria de Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, assim distribuídas:

I– 01 (uma) vaga destinada à área de concentração: Educação Ambiental/Linha de Pesquisa: Educação Ambiental;

II– 01 (uma) vaga destinada à área de concentração: Ensino de Ciências da Natureza/Linha de Pesquisa: Formação de professores de ciências;

4.2. As atividades dos docentes permanentes são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação *stricto sensu* da UFMS e pelo Regulamento do PPGEI.

4.3. Os candidatos serão habilitados para cadastro como membros do corpo docente na categoria permanente, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa e segundo os requisitos mínimos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - apresentar memorial descritivo com até uma (01) lauda;

II - apresentar plano de trabalho com as atividades previstas de ensino, extensão, orientação e pesquisa com aderência ao Ensino de Ciências, vinculadas às Linhas de Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências, com até uma (01) lauda;

III - apresentar produção técnico-científica com aderência ao Ensino de Ciências, vinculadas às Linhas de Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências;

IV - coordenar/ter coordenado ou participar de projeto de pesquisa afim às linhas de pesquisa: Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências; e

V - possuir experiência em orientação de Tese de Doutorado ou Dissertações de Mestrado ou Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação *lato sensu* ou de Iniciação Científica/Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação nas áreas afins às linhas de Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências;

VI- possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* e/ou pós-graduação *stricto sensu* em disciplinas da área de Ensino de Ciências, vinculadas às Linhas de Educação Ambiental e/ou Formação de professores de ciências.

VII - possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 100 (cem) pontos, entre julho de 2022 e julho de 2026, conforme tabela de equivalência que segue:

Quadro 1 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica e/ou de extensão

Atividades técnicas e de extensão	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	100
Participante em projeto de pesquisa com fomento externo	70
Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento	50
Participante em projeto de pesquisa sem fomento externo	30
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	30
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída em programas lato sensu	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	05
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	05
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	50
Livro Autoral	50
Organização de livro	30
Capítulo de Livro	10
Patente aprovada	100
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	10
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	20
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	50
Coordenação de eventos locais ou regionais	40

VIII - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre julho de 2022 e julho de 2026, conforme tabela de equivalência a seguir exposta (Quadro 2):

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	50
B2	20
B3	10
B4	5
C	0

4.4. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

4.5. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

4.6 A análise documentos apresentados pelos candidatos, bem como dos recursos interpostos, será realizada pela Comissão de Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, obtida pela soma da pontuação da produção científica/intelectual (Quadro 2) e da produção técnica, tecnológica e/ou de extensão (Quadro 1), observados os requisitos mínimos previstos no item 5.3 e o número de vagas da respectiva Linha de Pesquisa.

5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

I- Maior número de publicações no Qualis A;

II- Maior número absoluto de produção técnica/tecnológica e/ou de extensão.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos a credenciamento através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGEI: <https://ppgeci.ufms.br/>.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. Os participantes poderão, em até 48h a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme ANEXO VI, devendo enviá-lo para o e-mail credenciamentoppgeci@gmail.com, no formato PDF.

7.2. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGEI <https://ppgeci.ufms.br/>

8.2 Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPGEI, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado na página eletrônica do PPGEI: <https://ppgeci.ufms.br/>.

9.2. O prazo de validade deste edital será de 12 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.3. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail credenciamentoppgeci@gmail.com ou pelo telefone (67) 98129-1884.



Campo Grande, 24 de julho de 2026

CAROLINE PAULETTO SPANHOL,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6551774** e o código CRC **50A8AF9A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6551774





ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – 2026

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº (quando aplicável)	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	() Credenciamento de novos professores
Área de concentração/Linha de pesquisa postulada:	() Área de concentração: Educação Ambiental/Linha de Pesquisa: Educação Ambiental () Área de concentração: Ensino de Ciências da Natureza/Linha de Pesquisa: Formação de professores de ciências
Justificativa de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGEI - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGEI.	

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO COM AS ATIVIDADES PREVISTAS DE ENSINO,
EXTENSÃO, ORIENTAÇÃO E PESQUISA COM ADERÊNCIA AO ENSINO DE CIÊNCIAS,
VINCULADO ÀS LINHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DE CIÊNCIAS

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data



ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade e data



ANEXO IV - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELECTUAL – DE JULHO DE 2022 A JULHO DE 2026

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes :
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Qtas.?					
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões))					



concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia/ Artigo de Especialização? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de PIBIC? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico “INSCRIÇÕES” deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	Qtdd./ sim ou não Ano 1	Qtdd./ sim ou não Ano 2	Qtdd./ sim ou não Ano 3	Qtdd./ sim ou não Ano 4	Qtdd. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico A3					
Artigos publicados em Periódico A4					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Livro autoral publicado					
Livro organizado publicado					
Capítulo de livro publicado					



4. Inserção Social

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO V - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – DE
JULHO DE 2022 A JULHO DE 2026

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro autoral, livro organizado ou capítulo de livro)
e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de julho de 2022 a
julho de 2026**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro autoral () Livro Org. () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro autoral () Livro Org. () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro autoral () Livro Org. () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		



ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES - 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS/PPGECI/INFI

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
participante do processo de CREDENCIAMENTO de docentes no Programa de Pós-
Graduação em Ensino de Ciências regido pelo Edital n.º _____, de ____ de
_____ de _____ – PROPP/UFMS-PPGECI/INFI/UFMS, realizado pela Pró-
Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Instituto de Física/Campus de
Campo Grande, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (INFI-UFMS),
venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao
resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s)
decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se
houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha
proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade e data



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ATUARÁ COMO DOCENTE EM MAIS DE 03 (TRÊS) PPGS

Declaro para fins de inscrição no EDITAL _____ - PROPP/UFMS - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UFMS, que não atuarei como docente em mais de 03 (três) Programas de Pós-Graduação.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade e data